



2ª Via

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2013 – CJF

Processo n. CJF-ADM-2013/0210

Pregão Eletrônico n.32/2013 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ/MF: 16.812.837/0001-75
ENDEREÇO: ADE Conjunto 19 Lotes 21/22, Água Claras, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3399-0880
E-MAIL: alfamixcom@hotmail.com
CONTATO COM CJF:
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO CAIXETA GALVÃO

DADOS DA ATA
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de copa. Lotes 02; 05;07 e item 83
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013, Lei n. 8.666/1993, no que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00210.
VIGÊNCIA: <u>30/08/2013</u> a <u>29/08/2014</u>
VALOR DA ATA: R\$ 21.167,05
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAN

411



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2013 - CJF

Aos 30 dias do mês de agosto de 2013, a **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, doravante denominado **CJF**, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da C.I. n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada nesta capital no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO** da empresa **ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ/MF n. 16.812.837/0001-75, situada a ADE Conjunto 19 Lotes 21/22, Água Claras, Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador, o Senhor GUSTAVO CAIXETA GALVÃO, portador do CPF/MF n. 100.751.026-92 e portador da C.I. n. 108.953-12/SSP-MG, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, vencedora do Pregão n. 32/2013 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para eventual **fornecimento de materiais para conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do CJF, e materiais de copa – Lotes 02,05,07 e item 83**, para atender ao CJF, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n.5.450/2005, Decreto n.7.892/2013, Lei n. 8.666/1993, no que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00210, e, condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do CJF e de copa, conforme as especificações e quantitativos constantes do Anexo Único desta Ata.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de **doze** meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades não participantes, a cem por cento dos quantitativos dos itens do



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.3. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 32/2013.

4.1.4. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.5. O CJF exigirá por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, além das certidões do CNJ, CGU e TST, constantes do instrumento convocatório.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 – Os preços ofertados, as especificações, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da CONTRATADA e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresas e representantes encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da CONTRATADA.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a CONTRATADA assume o compromisso de fornecer materiais para conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do CJF, e materiais de copa nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega dos materiais objeto deste registro de preços será na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, em dias úteis, no horário das 11h às 19h, no Edifício Sede do CJF, situado no SCES, Lote 09, Trecho III, Polo 08– Brasília – DF.

6.1.1 - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficializará à CONTRATADA do novo local de entrega dos materiais.

6.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **vinte** dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1. A entrega deverá ser formalizada mediante comunicação da CONTRATADA ao CJF.

6.2.2. Os materiais serão recebidos pela Seção de Almoxarifado e aceitos pelo Gestor designado pela Administração.

  2/14



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6.2.3. Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega dos materiais;
- c) os motivos alegados pela CONTRATADA deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados.

7 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão no que couber, ao disposto no art.73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n. 8.666/1993 e será realizado no prazo máximo de **três** dias úteis.

7.2. Os materiais serão recebidos pelo Chefe da Seção de Almojarifado, em dias úteis no horário das 11h às 19h e aceitos pelo Gestor designado pela Administração.

7.3. Os materiais, no ato do recebimento e aceite, serão submetidos a uma conferência minuciosa, a cargo do Gestor indicado.

7.4. Os materiais entregues deverão estar embalados adequadamente, quer na totalidade de remessa, quer em cada unidade.

7.5. Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela CONTRATADA no mesmo prazo do fornecimento, sem qualquer ônus para o CJF.

7.6. Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues antes de transcorridos 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento, devendo conter o nome do fabricante e a data de fabricação e de vencimento, expostos visivelmente ou de forma padronizada na embalagem do mesmo, não devendo conter rasuras ou adesivo sobreposto no rótulo.

7.7. A CONTRATADA deverá observar o prazo máximo de **três** dias úteis, para reposição de materiais e/ou produtos defeituosos ou que estejam fora das especificações exigidas, ou que forem rejeitados, quando da conferência.

7.7.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Serviços Gerais, no prazo máximo de **cinco** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Serviços Gerais no prazo máximo de **cinco** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.8 – O CJF reserva-se o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes desta Ata.

7.9. O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse se caracterizará pelo atesto da nota fiscal, que ficará a cargo da Seção de Serviços Gerais. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o **décimo** dia útil. Na nota fiscal deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da CONTRATADA.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.10.1. O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, CONTRATADA poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Serviços Gerais do CJF, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1. Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3. Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

8.3.1. Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais somente poderão ser adquiridos da CONTRATADA com preços registrados caso esta concorde em sua redução.

8.4. As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5. Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal n. 8.666/1993, com suas respectivas alterações.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.6. A empresa se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7. A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos materiais fornecidos, assim como a efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade.

8.8. A CONTRATADA com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

8.9. Será de responsabilidade da CONTRATADA que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao CJF ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n. 8.666/1993 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de **três décimos por cento** ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida, limitado a **dez por cento** do valor contratado.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de **trinta** dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de **dez por cento** sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n. 8.666/1993.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n. 8.666/93, e nas disposições da Lei n. 10.520/02.

9.5. O valor da multa apurado após regular procedimento administrativo, garantido à CONTRATADA ampla defesa e contraditório, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF, recolhido por meio de GRU, ou ainda, cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas neste item poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

 5/14



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Além das demais obrigações expressamente previstas no Ajuste entre as partes e de outras decorrentes de sua natureza, deverá a CONTRATADA da presente Ata:

a) responsabilizar-se por danos causados aos equipamentos e/ou outros bens de propriedade do CJF, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do objeto contratado;

b) submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências do CJF, aos regulamentos de segurança e de disciplina por este instituído;

c) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, assim como efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade;

d) manter, durante todo o período de vigência do Ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação.

11.2. Do CJF:

10.1. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos materiais.

10.2. Assegurar o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados, aos locais em que devam efetuar a entrega dos materiais.

10.3 – Aceitar os materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo Único desta Ata e efetuar o pagamento no prazo pactuado.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A CONTRATADA terá o seu registro cancelado quando ocorrer uma ou mais hipóteses previstas nos Artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

12.2 – Poderá, ainda, ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n. 8.666/1993.

13 – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 – DO FORO


15.1 – As dúvidas decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

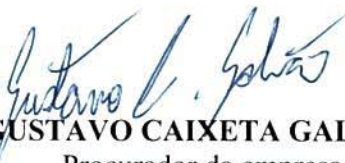
16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 32/2013, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 – Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei n. 8.666/1993 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a CONTRATADA nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em **duas** vias de igual teor e forma.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal


GUSTAVO CAIXETA GALVÃO
Procurador da empresa
AlfaMax Comércio de Produtos para Limpeza
e Escritório Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2013 - CJF
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2.1	Esponja dupla face verde e amarela, de alta qualidade, medindo 110mm x 20 mm. Composição: espuma de glicólico e fibra sintética abrasivo	UN	420	0,26	109,20
2.2	Isqueiro de plástico.	UN	30	3,10	93,00
2.3	Flanela amarela medindo 60 cm x 40 cm, composição 100% algodão	UN	100	1,18	118,00
2.4	Flanela branca medindo 60 cm x 40 cm, composição 100% algodão	UN	150	1,18	177,00
2.5	Purificador manual de ambiente aerossol, fragrância lavanda, frasco de 400 ml.	UN	100	4,40	440,00
TOTAL DO LOTE					937,20



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2013 - CJF
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 05					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
5.1	Balde plástico com tampa 60 litros	UN	10	15,00	150,00
5.2	Balde plástico 10 litros com alça e bordas lisas	UN	30	2,30	69,00
5.3	Balde plástico 15 litros com alça e bordas lisas.	UN	30	3,25	97,50
5.4	Pulverizador manual de produtos líquidos, 500 ml, embalagem de PVC, transparente.	UN	60	2,90	174,00
5.5	Vassoura de nylon para limpeza pesada. Especificação: vassoura de nylon dura 30 cm, ideal para esfregar	UN	25	4,50	112,50
5.6	Vassoura de pelo 30 cm c/ cabo, composição: material sintético, cerdas natural, madeira, pigmento e metal	UN	25	4,00	100,00
5.7	Vassoura de pelo 60 cm c/ cabo, composição: material sintético, cerdas natural, madeira, pigmento e metal	UN	25	6,00	150,00
5.8	Vassoura para vaso sanitário em nylon com cabo med. 40 cm	UN	40	2,00	80,00
5.9	Vassoura pita para lavagem de veículos pesados	UN	5	12,00	60,00
5.10	Rodo duplo 40 cm com cabo em madeira	UN	40	2,81	112,40
5.11	Rodo duplo 60 cm com cabo em madeira	UN	50	3,20	160,00
5.12	Rodo simples 30 cm com cabo em madeira	UN	70	2,60	182,00
5.13	Rodo de alumínio com borracha de 80 cm e cabo de alumínio extensão de 1,50 metros	UN	20	22,80	456,00
5.14	Dispenser para papel toalha interfolhado 2 dobras, em plástico ABS (alta resistência) cor branca, com aproximadamente 27,7 m de largura, 3 cm de altura e 12,8 cm de profundidade com chave e trava de segurança	UN	250	17,00	4.250,00
5.15	Escova de limpeza para teclado de computadores. Especificações: escova de limpeza do teclado material: body/PP; cerda/animal de estimação produtos size 9.8.3*3*5.2 CM embalagem da unidade: 1 pcs/polybag Qty do bloco:440pcs/ctn	UN	12	3,10	37,20
5.16	Dispenser para papel higiênico 300m. Dimensão: 215 x 233 x 115mm	UN	200	17,00	3.400,00
5.17	Reservatório para álcool 800 ml	UN	200	4,00	800,00
5.18	Tela de proteção para mictório, impede o entupimento de ralos e a formação de depósitos. Disponível em três agradáveis aromas cereja, pinho e limão ajuda a eliminar os odores indesejáveis do banheiro. Complemento em sistemas de banheiro. Altura: 18,2 cm, largura: 20,0 cm. Prof.: 0,2cm	UN	200	1,90	380,00
5.19	Pá para lixo de plástico canguru 140, medindo 265 x 265	UN	10	11,90	119,00
TOTAL DO LOTE					10.889,60



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

LOTE 07					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
7.1	Saco oxi-biodegradável para lixo, cor preta com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades. Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD) reciclado; Dimensão aproximada: 58 cm x 60 cm (Largura x Altura), Com Aditivo que o torne oxi-biodegradável. Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobreposta) para acondicionamento de resíduos domiciliares; Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio; A degradação do produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos, restando somente H ₂ O, Co ₂ e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente. Biologicamente ativo (usinas de com postagem ou aterros); Não devem conter metais pesados; Deve ser recicláveis; Biodegradável e com portátil- Podem ser incinerados; Ser capaz de passar por decomposição física, química, térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono, biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável	PCT	30	34,65	1.039,50
7.2	Saco oxi - biodegradável para lixo, cor preta com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades. Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD) reciclado; Dimensão aproximada: 80cm110cm(Largura x Altura), Com Aditivo que o torne oxi-biodegradável. Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobreposta) para acondicionamento de resíduos domiciliares;-Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos, restando somente H ₂ O,Co ₂ e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo (usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-biodegradável e com portátil;-Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável	PCT	30	49,99	1.499,70



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

LOTE 07					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
7.3	Saco oxi - biodegradável para lixo, cor preta com capacidade para 20 litros, pacote com 100 unidades.-Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD) reciclado;-Dimensão aproximada: 39cm 58cm(Largura x Altura),Com Aditivo que o torne oxi - biodegradável;-Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobreposta) para acondicionamento de resíduos domiciliares;-Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos,restando somente H2o,Co2 e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo(usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-Biodegradável e comportável;-Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável.	PCT	15	24,71	370,65
7.4	Saco oxi - biodegradável para lixo, cor marrom com capacidade para 50 litros, pacote com 100 unidades.-Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD)reciclado; Dimensão aproximada: 63cm 80cm(Largura x Altura), Com Aditivo que o torne oxi - biodegradável;-Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobre posta) para acondicionamento de resíduos domiciliares;-Sanfonado e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos,restando somente H2o,Co2 e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo(usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-Biodegradável e comportável;-Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável.	PCT	20	42,88	857,60

Handwritten signature or initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

LOTE 07					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	RS TOTAL
7.5	Saco oxi - biodegradável para lixo, cor marrom com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.-Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD)reciclado; Dimensão aproximada: 58cm X 60cm (Largura x Altura), Com Aditivo que o torne oxi - biodegradável;-Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobre posta) para acondicionamento de resíduos domiciliares;- Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos, restando somente H2o,Co2 e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo (usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-Biodegradável e comportável;-Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável.	PCT	20	36,46	729,20
7.6	Saco oxi - biodegradável para lixo, cor vermelha com capacidade para 50 litros, pacote com 100 unidades.-Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD)reciclado;-Dimensão aproximada: 63cm X 80cm(Largura x Altura),Com Aditivo que o torne oxi- biodegradável;-Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobre posta)para acondicionamento de resíduos domiciliares;-Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos, restando somente H2o,Co2 e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo(usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-Biodegradável e comportável;-Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável.	PCT	30	43,40	1.302,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

LOTE 07					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
7.7	Saco oxi - biodegradável para lixo, cor vermelha com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.-Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD)reciclado;-Dimensão aproximada: 63cm X 80cm(Largura x Altura),Com Aditivo que o torne oxi - biodegradável;-Espessura mínima de 0,08mm (paredes sobre posta) para acondicionamento de resíduos domiciliares;-Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos,restando somente H2o,Co2 e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo (usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-Biodegradável e comportável;-Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi - biodegradável.	PCT	20	76,28	1.525,60
7.8	Saco oxi- biodegradável para lixo, cor vermelha com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.-Características complementares: confeccionado em polietileno com baixa densidade (PEBD) reciclado;-Dimensão aproximada: 63cm X 80cm (Largura x Altura),Com Aditivo que o torne oxi - biodegradável;-Espessura mínima de 0,08 mm (paredes sobre posta)para acondicionamento de resíduos domiciliares;- Sanfona do e com solda contínua e uniforme que proporcione uma perfeita vedação e não permita a perda do conteúdo durante o manuseio;-A degradação de produto deve ocorrer a partir de um ano e meio a dois anos,restando somente H2o,Co2 e biomassa em quantidades ínfimas, não requerendo ambiente biologicamente ativo(usinas de com postagem ou aterros);-Não devem conter metais pesados;-Deve ser recicláveis;-Biodegradável e comportável -Podem ser incinerados;-Ser capaz de passar por decomposição física,química,térmica e biológica de maneira que a maior parte do composto final se converta em dióxido de carbono,biomassa e água;-No saco de lixo deve ser impresso de maneira visível a informação que se trata de produto oxi-biodegradável.	PCT	20	45,80	916,00
TOTAL DO LOTE					8.240,25



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ITEM 83					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
83	Mangueira pneumática 3/4 para água, na cor preta, trama de aço e nylon 100 metros	UN	1	1.100,00	1.100,00
TOTAL DO ITEM					1.100,00
VALOR TOTAL DA ATA					21.167,05